

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO  
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 008.569.882-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6068429, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 2430, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-710, BRASIL.

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 108.908.402-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14090214, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES MARIZ E BARROS, 3553, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406384, com sede Travessa Mariz e Barros, 3551 B, Sala Sala A, Marco Belém, PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
(6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

#### CNAE FISCAL

~~6920-6/01 - Atividades de contabilidade~~  
~~1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação~~  
~~8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente~~  
~~8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial~~  
~~8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente~~  
~~8219-9/01 - Fotocópias~~

Req: 81500000298402

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADAOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO  
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária ✓
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação ✓
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos ✓

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 3551 B, SALA A, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.080-470.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.706 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais): (6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias

Req: 8150000298402

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6069367093801



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO  
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.949/0001-37

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa teve início de suas atividades em 26.05.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma., totalizando integralmente neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social é assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO. com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado;  
LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe a Livaldo Rodrigues de Leão Filho com os poderes e atribuições de Sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador tem o direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81500000298402

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6069367093801



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO  
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O (s) Administrador (s) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81500000298402

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 6069367093801

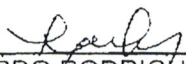


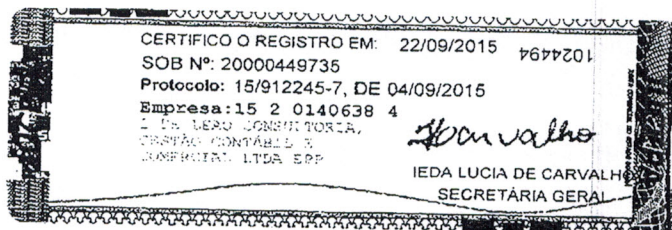
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO  
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

BELÉM/PA, 28 de agosto de 2015.

  
LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO  
CPF: 008.569.882-27

  
LEONARDO RODRIGUES DE LEAO  
CPF: 108.908.402-10



Req: 81500000298402

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

23/09/2015

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801

